



Veículo O Artigo.com	Editoria artigos	Página	Data 18/12/09
Tipo Site	Comissão deve regular trabalho com transgênicos		
Unidade citada: EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS		NC73 Id.21275	
Fonte citada Dirigente () Chefe () Outros empregados () Pesquisador (X) Sem citação ()		Presença do nome Capa () Manchete () Rodapé/legenda () Citação () Título () Destaque no texto (X)	
Posição gráfica 1 elemento gráfico () 2 elementos gráficos () 3 elementos gráficos () 4 ou mais elementos ()		Ocupação na página 1/4 () 2/4 () 1pág () 2pág () 3 ou+ pág ()	
Gênero Crônica () Entrevista () Nota informativa () Artigo (X) Reportagem () Editorial () Nota opinativa () Carta do leitor () Charge ()			
Link http://www.oartigo.com/index.php?/agropecuaria/comissao-deve-regular-trabalho-com-transgenicos.html			

Comissão deve regular trabalho com transgênicos

Organismo Geneticamente Modificados (OGM) ou engenharia genética é um assunto polêmico e levanta muitas controvérsias. Mas desde 2006, existem normas que criam Comissões Internas de Biossegurança (CIBio) com o objetivo de regulamentar as pesquisas com transgênicos. A Embrapa Tabuleiros Costeiros não foge à regra

*Francisco Elias Ribeiro

Toda instituição que se dedique ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à produção industrial que utilize técnicas e métodos de engenharia genética com Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e seus derivados, por lei, deverá criar uma Comissão Interna de Biossegurança (CIBio)

Uma das funções da comissão interna é solicitar o Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) dentro dos padrões exigidos pela lei. Esse documento é essencial para o desenvolvimento de atividades relativas a OGM e é emitido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).

Dessa forma, as comissões internas formam uma rede nacional de biossegurança com o objetivo de monitorar e vigiar os trabalhos de engenharia genética, manipulação, produção e transporte de OGMs e fazer cumprir as normas.

A Embrapa Tabuleiros Costeiros, sediada em Sergipe, não foge à regra. Ela constituiu a sua Comissão Interna de Biossegurança em agosto de 2007 com o objetivo de avaliar e revisar todas as propostas de atividades com OGM e seus derivados conduzidas na sua unidade bem como identificar todos os fatores e situações de risco à saúde humana e ao meio ambiente.

Além disso, a CIBio da Embrapa Tabuleiros Costeiros mantém registro do acompanhamento individual de cada atividade ou projeto em desenvolvimento envolvendo OGM e suas avaliações de risco, por meio de relatórios anuais.

Ela autoriza também, com base nas Resoluções Normativas da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, a transferência de OGM dentro do território nacional e pretende garantir a observância dos níveis de biossegurança definidos pelas normas da CTNBio.

Outra de suas funções é notificar imediatamente à CTNBio (e aos órgãos e entidades de registro e fiscalização) sobre acidente ou incidente que possam provocar disseminação de OGM e seus derivados.

Assim, tudo que é relativo aos transgênicos tem acompanhamento feito pelas CIBios e é feita com base em normas estabelecidas pela CTNBio.

***Francisco Elias Ribeiro é pesquisador e presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Embrapa Tabuleiros Costeiros**